

## **MEI 2023: NOVAS REGRAS PARA OS MICROEMPREEN- DEDORES INDIVIDUAIS**

A partir do dia primeiro de abril, o Microempreendedor Individual (**MEI**), não emitira mais notas fiscais pelo site da prefeitura. A partir desta data se faz necessário a emissão de notas pelo portal do **SIMEI**.

Como a modalidade mais simples para quem quer se tornar um microempresário, a categoria de empresa MEI (microempreendedor individual) tem crescido muito recentemente, pelo fato de oferecer facilidade para quem quer formalizar seu próprio negócio. Ao realizar o registro, a pessoa se torna uma microempresa e recebe um CNPJ e Inscrição Estadual e Municipal que concede direito a empréstimos e abertura de conta bancária como pessoa jurídica.

No ano de 2023, novas mudanças estão previstas para essa categoria empreendedora. Veja a baixo as 6 novas mudanças aguardadas pelos microempresários:

### **Aumento do limite de faturamento:**

O congresso nacional estuda a proposta de ampliar o limite de faturamento do MEI que desde 2018 possui o mesmo valor anual. Essa mudança prevê que o aumento de lucros passe de 81 mil para 144 mil anuais levando em conta todas as correções e ajustes de inflação. Por enquanto a sugestão ainda passa por aprovação no Senado e além do aumento de faturamento, existe ainda a possibilidade de o limite de funcionários legalmente permitidos para o MEI se crescer de um para dois trabalhadores com carteira assinada.

### **Mudança no nome empresarial:**

A partir do momento que alguém abre uma empresa MEI e efetua seu cadastro, é gerado um nome empresarial que consiste no nome completo do titular seguido do CPF do mesmo. Em 2023, ocorrerá a substituição do CPF pelo CNPJ da empresa, gerando o nome completo do titular e em seguida o CNPJ.

### **Valor do DAS atualizado:**

DAS ou Documento de Arrecadação do Simples Nacional, são os impostos que os microempresários precisam pagar todo mês (ISS e ICMS) + a contribuição para o INSS.

Entretanto, devido ao reajuste de salário, o DAS deverá receber ajustes também já que corresponde a 5% do valor de um salário mínimo, agora sua cotação deverá corresponder a R\$ 66.

### **MEI Caminhoneiro:**

Diante a lei complementar nº188 e permitido que os motoristas de caminhão autônomos de cargas, inscrevam-se no MEI para que possam faturar um valor de ate R\$ 251,6 mil reais por ano. Aque que são empreendedores e desejam ser MEI caminhoneiro, poderão mudar para esta opção na tabela “MEI geral” para a tabela “MEI caminhoneiro” através do portal do MEI

### **Aplicativo para emitir nota fiscal no celular:**

Através do aplicativo “NFS-e”, e possível emitir notas eletrônicas no celular assim facilitando a vida dos microempreendedores no dia a dia. O app também permite a consulta de documentos e a checagem de registros não transmitidos.

A partir de Abril de 2023, o MEI devera obrigatoriamente, utilizar o novo sistema padrão nacional.

### **Novidade no aplicativo MEI**

A partir do momento que o empreendedor formaliza a sua empresa MEI, a empresa passa a ter acesso ao ambiente de “Domicilio Tributário Eletrônico - DTE” (Canal oficial de comunicação entre a receita e empresa).

Esse ambiente sera implantado no App a partir de 2023.